



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 4255, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 1003, de 10/03/2014,

RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Guarulhos.

Eduardo da Silva Pascoal  
Antônio Ângelo de Souza Tartaglia  
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati  
Leandro Paschoalotto  
Robson Ferreira Lopes  
Rogério Daniel Dantas  
Sérgio Andrade Silva Leal

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 28 de novembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_